



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017-TP

O MUNICIPIO DE SOLONÓPOLE, através da Câmara Municipal de Solonópole, inscrito(a) no CNPJ sob nº 41.336.843/0001-40, com Sede na Rua Dr. Queiroz Lima, 104, Centro, Solonópole - Ceará, representado pelo Sr. **THIAGO BASTOS DE SOUZA (PRESIDENTE)**, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e **DIOGENES E AZEVEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito (a) no CNPJ 23.216.688/0001-47, com Sede na Rua Dr. Queiroz Lima - 190 - Centro - Solonópole/CE, representado pelo Sr. **KELLYTON AZEVEDO DE FIGUEIREDO**, já qualificados no **CONTRATO ORIGINAL (INICIAL)**, determinaram por meio deste, **ALTERAR O REFERIDO CONTRATO**, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo objetiva a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA DE CONTRATO 15 de Janeiro de 2020 até 15 de Dezembro de 2020**, período de 11(once) meses, nos termos do art. 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da presente Alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentaria: **EXERCICIO: 2019; ATIVIDADES 0101.0103.10.001.2.001** (Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal); **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.39.00/3.3.90.39.99** (Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica).

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA

O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data da sua publicação.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual e teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Solonópole – Ceará, 15 de Janeiro de 2020

Câmara Municipal de Solonópole
Thiago de Souza Bastos
41.336.843/0001-40

DIOGENES E AZEVEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS
KELLYTON AZEVEDO DE FIGUEIREDO
23.216.688/0001-47



TESTEMUNHAS:

1. Márcio José Meireles Gomes
CPF: 872313953-68
2. Lucinda Carlos Pinheiro
CPF: 028.775.253-41